



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO



EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES Nº. 01/2017

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão torna público o processo de seleção para novos integrantes. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital, o qual terá validade de 01 (um) ano a partir da data de divulgação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores (as) tutores (as), que tem como objetivos: I – efetivação do tripé da educação superior: extensão, pesquisa e ensino; II – o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; III - a melhoria do ensino de graduação; IV - a formação acadêmica ampla do aluno; interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

2 INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 01), que deverá ser entregue na Coordenação do Curso de Direito, localizada no terceiro andar, Bloco B, do Centro de Ciências Sociais, na UFMA, no período de 07/02/2017 a 07/03/2017, no horário de funcionamento da Coordenação do Curso. No ato das inscrições, deverão ser doados 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal).

2.2 Serão ofertadas 11 (onze) vagas para ingresso imediato, sendo 05 (cinco) vagas para pesquisadores bolsistas e 06 (seis) para pesquisadores voluntários, as quais serão definidas pela ordem de classificação geral ao final do certame.

3 ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- a) A ficha de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchida;
- b) Histórico escolar atualizado emitido via SIGAA contendo o **Coefficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) Projeto de pesquisa individual a ser desenvolvido pelo estudante durante a permanência no programa, o qual deverá ser elaborado em observância aos padrões normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo um máximo de 10 (dez) páginas (da introdução ao cronograma), em fonte 12 (doze), papel A-4 e espaçamento 1,5 (um e meio), com os seguintes elementos: 1 Introdução; 2 Problema; 3 Hipótese; 4 Objetivos geral e específicos; 5 Justificativa; 6 Fundamentação Teórica; 7 Metodologia; 8 Cronograma; 9 Referências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Estar devidamente matriculado entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período do Curso de Direito da UFMA.

5 CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO ALUNO PET

5.1 Para preenchimento da vaga, o aluno PET deverá:

- a) Ter sido aprovado no processo de seleção;
- b) Não acumular bolsa, exceto bolsa permanência;
- c) Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Grupo PET Direito.
- d) Assinar o Termo de Compromisso.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da primeira etapa, da segunda etapa e da composição da lista de aprovados, disporá de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis para fazê-lo, a contar da hora da divulgação oficial dos resultados de cada etapa.

6.2 Para recorrer contra os resultados, o candidato deverá encaminhar o recurso, para o e-mail ufmapetdireito@gmail.com, com o assunto: "Recurso Processo Seletivo"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

2017.1 XºEtapa”, no qual **X** deverá indicar a etapa que o recurso interposto visa impugnar.

7 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será feita em duas etapas.

7.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma avaliação escrita (prova de conhecimento sobre temas referentes aos textos elencados no Anexo 02 deste Edital).

7.2.1 A referida avaliação escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e abrangerá os seguintes pontos de avaliação:

- a) Domínio de Conteúdo: 0,0 a 4,0 pontos;
- b) Sequência lógica e coerência do texto: 0,0 a 4,0 pontos;
- c) Correção da linguagem e clareza na comunicação: 0,0 a 2,0 pontos.

7.3 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos. Ela consistirá em uma entrevista com a Comissão responsável pela seleção, na qual será discutido o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

7.4 Em ambas as etapas, considerar-se-ão aprovados somente os candidatos que obtiverem desempenho maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

7.5 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	07/02/2017 a 07/03/2017	Coordenação de Direito, no horário de seu funcionamento.
1ª Etapa	10/03/2017	Auditório do Terceiro Andar do Bloco E do CCSO – 08h00
Divulgação do Resultado 1ª Etapa	13/03/2017	Página do PET no Facebook e mural do DEDIR CCSO.
Interposição de Recursos	Até às 23h59 min do dia 14/03/2017	Via e-mail.
Divulgação dos Resultados pós-recursos	15/03/2017	Página do PET no Facebook e mural do DEDIR CCSO.
2ª Etapa	16/03/2017 e 17/03/2017	Sala do PET Direito CCSO - 08h
Divulgação do Resultado 2ª Etapa	20/03/2017	Página do PET no Facebook e mural do DEDIR CCSO.
Interposição de Recursos	21/03/2017	Via e-mail.
Divulgação do Resultado Final do Seletivo	24/03/2017	Página do PET no Facebook e mural do DEDIR CCSO.
Início das Atividades	28/03/2017	Sala do PET Direito CCSO.

7.6 Caso haja candidato aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas, eventualmente poderá vir a ser convocado para ocupar nova vaga que surja durante a validade do edital 01/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades no início do 1º/2017;
- 8.2 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- 8.3 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFMA e com o MEC;
- 8.4 O estudante bolsista do grupo PET Direito receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.5 O candidato selecionado receberá um certificado de aluno PET após a permanência de pelo menos 01 (um) ano no grupo;
- 8.6 Este edital terá validade por 01 (um) ano a partir da sua divulgação.
- 8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção;
- 8.8 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação

São Luís/MA, 06 de fevereiro 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Helder Machado Passos".

Profº. Drº. Helder Machado Passos

Tutor do PET Direito UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

ANEXO 01

Ficha de Inscrição Seletivo PET Direito 2017.1

Nome:			Matrícula:
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Nacionalidade:	RG:
CPF:	E-mail:		
Endereço:			CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	Turno de Graduação:	
Semestre da Graduação:	Tem disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao PET? () Sim () Não		
Data de início do curso de graduação: ____/____/____	Previsão de Término do curso de graduação: ____/____/____		
Você está vinculado a algum outro Programa como bolsista ou não bolsista? () Sim () Não () Bolsista () Não bolsista Se sim, qual? _____			

São Luís/MA, ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

ANEXO 02

LISTA DE OBRAS

HELLER, Agnes; FEHÉR, Ferenc. Justiça social e seus princípios. In:_____. **A condição política pós moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. cap. 9, p. 171-190.

CORTELLA, Mario Sergio. Ética. In:_____. **Qual é a tua obra?** : inquietações propositivas sobre gestão, liderança e ética. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. cap. 3, p. 105-141

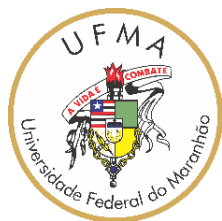
As obras anteriormente elencadas, necessárias para a primeira etapa da seleção de novos integrantes do PET Direito da Universidade Federal do Maranhão, serão disponibilizadas na **Xerox do curso de Pedagogia do Centro de Ciências Sociais e por meio de arquivo online compartilhado no Google Drive do grupo**, cujo link será posteriormente divulgado na Página do PET no Facebook.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

ANEXO 3

PROPOSTA DE PESQUISA COLETIVA DESENVOLVIDA PELO PET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCH
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – DEFI

Prof. Dr Helder Machado Passos

Proposta de Trabalho:

**FILOSOFIA E DIREITO: INTERFACES DE CONHECIMENTO E
AÇÃO NO MUNDO DA PRÁTICA**

1. Introdução

Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – desde 1996, tendo trabalhado em todas dimensões-base de nossa universidade: Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Graduado em Filosofia na modalidade Licenciatura (1991), por esta mesma Universidade; Mestre com dissertação na área de Ética e Política, pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB – (2003) e Doutor pela Universidade de São Paulo – USP (2012), com tese na mesma linha de pesquisa do mestrado. Desde a minha aprovação em concurso público para o departamento de Filosofia, ministrei aulas em vários cursos, notadamente no curso de Direito – do qual faço atualmente parte do Colegiado – com as disciplinas: Filosofia Geral e Ética, tendo sido a primeira substituída por: Introdução à Filosofia do Direito.

Atualmente ministro disciplinas na graduação de licenciatura em Filosofia – Ética Contemporânea e Práticas Investigativas II; na graduação em Comunicação Social/Relações Públicas – Ética e Cidadania e na pós-graduação – Mestrado em Enfermagem/UFMA com a disciplina: Filosofia Saúde e Enfermagem. Coordeno o projeto de pesquisa, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC com o título: *Ética e Política: da discursividade do Dizer à concretude do Dito*, tendo 3 bolsistas e sendo uma delas Maiara dos Santos Silva, aluna do curso de direito que desenvolveu, no ano passado, o plano de trabalho com a temática: “A *QUERELA ENTRE O DIZER E O DITO: da palavra que inaugura o sentido do Humano à Lei que tenta preservá-lo*” e atualmente desenvolve o plano de trabalho “*Mecanismos jurídicos de*

proteção de um Estado de Direito não ontológico”. Os outros dois planos de trabalho são desenvolvidos por duas bolsistas, estudantes da graduação em Filosofia, cujos planos de trabalho são: “*A justiça no plano ético em Totalidade e Infinito de Emmanuel Levinas*” e “*O Dito como elementos ontológico na política segundo Emmanuel Levinas*”. É com essa experiência docente – que, de um bom tempo, venho pesquisando o campo da Ética e suas interfaces com outras áreas de saber, por vezes mais próximas e por vezes mais distantes, como é o caso de minha participação como professor no Mestrado de Enfermagem, em uma disciplina obrigatória de cunho filosófico com forte conteúdo ético – que pretendo propor um estudo interdisciplinar entre Filosofia e Direito, levando em consideração as disciplinas filosóficas ministradas no curso de Direito, considerando principalmente os conteúdos éticos que possibilitam discussões bastante frutíferas acerca da fundamentação filosófica do Direito e todas as inter-relações entre Ética, Moral e Lei. Neste sentido é que apresentamos e submetemos a proposta de trabalho: ***Filosofia e Direito: interfaces de conhecimento e ação no mundo da prática.***

2. Identificação da Proposta

Título: *Filosofia e Direito: interfaces de conhecimento e ação no mundo da prática*

Início previsto: novembro de 2016

Termino previsto: novembro de 2019

2.2. Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

No campo das relações práticas, a Ética, a Moral, a Política e o Direito, são campos de estudos teóricos que visam fundamentar entendimentos razoáveis que nos levem a uma boa convivência intersubjetivo, ou seja, o que se pretende nessas áreas de conhecimento nada mais é do que orientar a ação humana para um bem fazer que extrapole a dimensão individual. Não é possível falarmos de Ética ou Direito individuais, no sentido de que uma Lei tenha seu escopo ligado a um único indivíduo. Essa afirmação tem por abrangência o Estado de Direito democrático.

Neste sentido, considerando fortemente o campo da ação e tendo como escopo uma práxis racional democrática, não poderá estar distante de formulações teóricas apoiadas, seja na especulação intelectual, seja na exemplificação empírica. Não é questão menor percorrermos a história do pensamento humano e, principalmente, a história do pensamento ocidental para que entendamos nossa formação cultural e também que

tenhamos clara a dinâmica que produziu e produz todo o arcabouço normativo que orienta a sociedade brasileira, no que diz respeito à Ética, à Moral, à Política e ao Direito.

Para tanto, lançaremos mão das formulações teóricas de pensadores como: Platão, Aristóteles, Rousseau, Hobbes, Kant, Hegel, Nietzsche, Heidegger, Gadamer, MacIntyre, Levinás e outros que se fizerem necessários ao longo do desenvolvimento dessa proposta a ser desenvolvida no PET – Direito, com o intuito de relacionar esses saberes a partir de seus fundamentos, para que se possa orientar a prática humana.

Para isso, pretende-se trabalhar conjuntamente ensino, pesquisa e extensão tendo como suporte teórico discussões e problematizações sobre as interfaces entre Filosofia e Direito, privilegiando as temáticas da ética, da política e da formação da Lei.

Por outro lado, é fundamental que se compreenda a dinâmica desses saberes e da aplicação prática dos mesmos a partir do que se tem compreendido sobre a condição humana, suas possibilidades e limites a partir de uma perspectiva ontológica ou de outras que criticam o saber ontológico e que apontam o sentido do humano como um processo de inacabamento, resultando em uma ideia de história como pura abertura.

As atividades de ensino pesquisa e extensão deverão ser realizadas a partir de grupos de estudos, palestras em escolas, prioritariamente públicas de educação básica, convites de palestrantes de outros Departamentos e de outras Universidades locais e de outros estados participação em eventos, produção de artigos, monografias, exibição de filmes e documentários sobre a temática proposta.

3. Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

No manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial consta que o PET foi criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES com o nome *Programa Especial de Treinamento – PET*, este programa foi transferido no final de 1999 para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, ficando a sua gestão sob a responsabilidade do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM. Em 2004 o PET passou a ser identificado como Programa de Educação Tutorial (Manual de Orientações do PET, 2006, p. 05).

O PET está presente na Universidade Federal do Maranhão como um dos primeiros importantes programas a ser instituído nesta universidade, que neste ano completa 50 anos. A UFMA tem como base os eixos de ensino, pesquisa e extensão que são também eixos essenciais do Programa de Educação Tutorial, que é composto por:

(...) grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET (Manual de orientação PET, 2006, p. 06).

Esses pressupostos do PET estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico da UFMA e do curso de Direito, uma vez que em ambos encontram-se esses mesmo pressupostos e fundamentos. A necessidade de atividades extracurriculares bem como a necessidade de formar cidadãos com pensamento crítico e sólida formação acadêmica fazem do PET um importante programa acadêmico na UFMA, “o Programa de Educação Tutorial constitui-se, portanto, em uma modalidade de investimento acadêmico em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais” (Manual de Orientações PET, 2006, p. 03).

Assim, o PET Direito e a UFMA podem realizar um trabalho de fortalecimento de ensino pesquisa e extensão que fortalece e prepara os graduandos inseridos no programa para seguir carreira profissional ou entrar em pós-graduação nos programas de Direito e outros da UFMA e ainda de outras universidades. Nesse sentido, a presente proposta pretende adotar metodologias participativas, despertar o pensamento crítico e incentivar a autonomia e participação dos alunos numa vida política ativa e práticas profissionais e de estudos que considerem a realidade e peculiaridades cultural e política do Estado do Maranhão. Estes são os fundamentos do PET como Programa Tutorial de Educação e também da UFMA e do Curso de Direito, uma vez que o PET “não visa apenas proporcionar aos bolsistas e aos alunos do curso uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico, mas assume a responsabilidade de contribuir para sua melhor qualificação como pessoa humana e como membro da sociedade” (Manual de Orientações PET, 2006, p. 05.).

4. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Com graduação (UFMA), mestrado (UFPB) e doutorado (USP) em Filosofia-Ética e Política, transito pela interdisciplinaridade nos meus estudos e pesquisas. Como membro do Grupo de Pesquisa em Ética Contemporânea, especificamente estudando o pensamento do filósofo Emmanuel Levinas e coordenando o Grupo de Estudos

“Emmanuel Levinas”, realizo trabalhos sobre Ética, Política, Direito e História, tendo como suporte teórico o diálogo entre Filosofia, Direito, Ética Política e Moral que são áreas de conhecimento com as quais se pretende trabalhar na vigência dessa proposta.

A cultura relacional prática tem uma longa história. Tanto a tradição como as novidades que resultam de novas demandas dos sujeitos da ação devem ser consideradas. Neste caso, não se pode prescindir de elementos normativos presentes na tradição cultural ocidental em seu maior ou menor tempo de vigência; como também não se pode fechar as portas para elementos proféticos que resultam de novas demandas dado o próprio processo de devir humano que, já nos escritos de Heráclito, estavam postos com toda a clareza possível.

Levinas nos orienta sobre a pureza da filosofia relativa à sua presença no mundo da prática social: “Aliás, não acredito que a filosofia possa ser pura sem ir ao ‘problema social’”.

È com essa assertiva que pretendemos pela via da Filosofia a partir de um olhar ético entender, identificar, analisar e problematizar os fundamentos do Direito e da Lei sempre em uma perspectiva de melhor produzirem orientações para os arranjos sociais.

As atividades e ações propostas para os três (03) anos de trabalho no PET Direito estão assim organizadas:

a. Estudo de referências (leituras semanais, debate e produção textual a partir de textos previamente selecionados)

A partir do eixo temático Filosofia e Direito pretende-se apreender as elementos formadores do pensamento Filosófico e a influência dos mesmas na formação da Lei e na cultura jurídica ocidental, principalmente a brasileira e maranhense. As referências aqui indicadas são a base da qual partiremos para construir os três anos de trabalho do PET Direito a partir do eixo Filosofia e Direito. É importante ressaltar que essa bibliografia não está fechada, podendo haver alterações e ajustes, pois a construção coletiva do calendário anual de estudo, extensão e atividades será construído e executado por alunos e tutor do PET Direito ao longo desses três anos de trabalho.

Para iniciar o trabalho, assim, partiremos dos seguintes referenciais teóricos:

ALMEIDA, Guilherme de Assis de; BITTAR, Eduardo C.B. *Curso de Filosofia do Direito*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ARENDT, Hanna. *A Condição Humana*. São Paulo: Editora Forense, 2016.

- ARISTÓTELES. *Metafísica*. 4ª ed. Trad. Giovanni Reale e Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- _____. *Ética a Nicômaco*. 4ª ed. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Coleção Os pensadores).
- BATISTA, Gustavo Silvano. *Hermenêutica e práxis em Gadamer*. 2007. 96f. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- BENJAMIM, Walter. *A reprodutibilidade técnica da arte*. São Paulo: Ed. Autêntica, 2010.
- BETTI, Emilio. *Interpretação da lei e dos atos jurídicos: teoria geral e dogmática*. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico*. Trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 2006.
- BORGES, Maria de Lourdes. *A atualidade de Hegel*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2009.
- CANOTILHO. J.J. GOMES. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª Ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CASANOVA, Marco Antônio. *Compreender Heidegger*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- CASTRO. Eduardo Viveiro. *A inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac Naif, 2007.
- CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade Contra o Estado*. São Paulo: Ed. Francisco Alves, 1986.
- CHRIS, Lawn. *Compreender Gadamer*. Trad. Hélio Magri Filho. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- DUQUE-ESTRADA, Paulo Cesar. *Gadamer's rehabilitation of practical philosophy: na overview*. 1993. 180f. Tese (Doutorado em Filosofia). Boston College, Boston.
- FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas. 2010.
- FERRETI, Sérgio. *Sincretismo Religioso*. São Luis, EdUfma, 1996.
- GADAMER, Hans-Georg. *Hermenêutica em retrospectiva: A virada hermenêutica*. Trad. Marco Antônio Casanova. Vol. II. 2 ed. Petrópolis: Vozes: 2007b.
- _____. *Hermenêutica em retrospectiva: Heidegger em retrospectiva*. Trad. Marco Antônio Casanova. Vol. I. 2 ed. Petrópolis: Vozes: 2007a.
- _____. *Hermenêutica em retrospectiva: Hermenêutica e filosofia prática*. Trad. Marco Antônio Casanova. Vol. III. Petrópolis: Vozes: 2007c.

- _____. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Trad. Flávio Paulo Meurer. Vol I. 14 ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Forense Universitária São Francisco, 2014.
- _____. *Verdade e método: complementos e índice*. Trad. Enio Paulo Giachini.. Vol II. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2010a.
- _____. *Hermenêutica da obra de arte*. Trad. Marco Antônio Casanova. São Paulo: Martins Fontes, 2010b.
- _____. *O problema da consciência histórica*. 3ª ed. Trad. Paulo César Duque-Estrada. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 2012.
- _____. *Hermenêutica de la Modernidad: conversaciones con Silvio Vietta*. Trad. Luciano Elizaincín-Arrarás. Barcelona: Editorial Trotta, 2004.
- GOYARD-FABRE, Simone. *Filosofia crítica e razão jurídica*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- GRONDIN, Jean. *Hans-Georg Gadamer: uma biografia*. Trad. Angela Ackermann Pilári, Roberto e Roberto Bernet e Eva Martín-Mora. 2ª ed. Barcelona: Herder Editorial, 2000.
- _____. *Hermenêutica*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- _____. *Introdução à hermenêutica filosófica*. Trad. Brenno Dischinger. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1999.
- _____. *Introducción a Gadamer*. Trad. Constantino Ruiz-Garrido. Barcelona: Herder Editorial, 2003.
- HEGEL, G.F.W. *Princípios da Filosofia do Direito*. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- HEIDEGGER, Martin. *A origem da Obra de Arte*. Trad. Maria da Conceição Costa. Lisboa: Edições 70, 2010.
- _____. *Ser e tempo*. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. 8 ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Forense Universitária São Francisco, 2013.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Vols. I e II. 4ª. Ed. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 2ª ed. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Forense Universitária São Francisco, 2013.
- _____. *Crítica da faculdade do juízo*. 3ª ed. Trad. Valério Rhoden e Antônio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. 2ª ed. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

_____. *Prolegômenos a toda metafísica futura*. 2ª ed. Trad. Arthur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____. *A Metafísica dos Costumes*. 2ª Ed. Trad. José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

_____. *Textos seletos*. 3ª Ed. Trad. Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis: Vozes, 2005.

KAUFMANN, Arthur. *Filosofia do Direito*. Trad. António Ulisses Cortês. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

_____. *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas*. Trad. Marcos Keel. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do Direito e do Estado*. 4ª ed. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Teoria pura do Direito*. Trad. João Baptista Machado. 8 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KOYRÉ, Alexandre. *Estudos de história do pensamento científico*. Trad. Márcio Ramalho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

KRISTEVA, Julia. *História da linguagem*. Lisboa: Edições 70, 2007.

LACAN, Jacques. *Os escritos*. Rio e Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

LAFER, Celso. *La reconstrucción de los derechos humanos: un diálogo con el pensamiento de Hannah Arendt*. Trad. Stella Mastrangelo. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

LEVINAS, Emmanuel. *Descobrimos a existência com Husserl e Heidegger*. Trad. Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

_____. *De otro modo que ser, o más allá de la esencia*. Trad. Antônio Pintor Ramos. Salamanca: Ed. Sigueme, 2003.

_____. *Ética e Infinito*. Trad. João Gama. Lisboa: Edições 70, 2010.

_____. *Humanismo de outro homem*. Trad. Trad. Pergentino Stefano Pivatto e outros. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. *Totalidade e Infinito: ensaio sobre a exterioridade*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2008.

LÉVIS-STRAUSS, Claude. *O pensamento Selvagem*. São Paulo: Cosac Naif, 2009.

_____. *A Oleira Ciumenta*. São Paulo: Cosac Naif, 2008.

- _____. *O desdobramento da representação nas artes da Ásia e América*. In: Antropologia estrutural. São Paulo: Cosac Naif, 2008.
- MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Filosofia do Direito e Justiça na obra de Hans Kelsen*. 2ª ed. Belo Horizonte: Delrey, 2006.
- MENEZES, Edmilson. *Kant e a filosofia moral: uma introdução à leitura da Fundamentação da metafísica dos costumes*. In: Leituras kantianas. Org. Edmilson Menezes. Sergipe: EDISE, 2014.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009.
- PASCAL, Georges. *O pensamento de Kant*. 3ª ed. Trad. Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1990.
- PERELMAN, Chaim. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- PLATÃO. *A República*. 14ª ed. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.
- PLATAO. *O Banquete*. In: Col. Os Pensadores. 4ª Ed. Trad. José Cavalcante de Souza. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- SCHLEIERMACHER, Friedrich D. E. *Hermenêutica: arte e técnica da interpretação*. Trad. Celso Reni Braidá. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SILVA JÚNIOR, Almir Ferreira da. *Estética e Hermenêutica: arte como declaração de verdade em Gadamer*. 2006. 206 f. Tese (Doutorado em Estética). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SILVA, Kelly Susane Alflen da. *Hermenêutica jurídica e concretização judicial*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2000.
- SLOTERDIJK, Peter. *Regras para o parque humano*. 3ª Ed. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.
- SOUZA, José Cavalcante de. Et al. *Vida e obra de Platão*. In. Diálogos de Platão. Trad. José Cavalcante de Souza. Et al. 4 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- STRECK, Lenio. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da (re)construção do direito*. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

5. Objetivos:

5.1. Geral: Investigar a relação entre Filosofia e Direito no que diz respeito aos fundamentos teóricos interdisciplinares em vistas de uma organização normativa mais razoável para as relações práticas, tanto no campo do Direito como da Moral, possibilitando discussões que permitam uma maior conscientização do papel normativo e da razoabilidade ou irrazoabilidade do aparato legal que orienta a sociedade brasileira e maranhense.

5.2. Específicos

- Elaborar, planejar e executar atividades anuais de estudo, extensão e ações do PET
- Realizar leitura, debates e produção textual
- Elaborar, planejar e executar atividades anuais do PET Direito
- Realizar atividades de extensão em escolas de educação básica
- Realizar a atividade com palestrantes externos
- Realizar a atividade *CINEPET*
- Organizar atividades acadêmicas como a recepção dos calouros em parceria com a coordenação do Curso de Direito; e a Semana Acadêmica de Direito;
- Participar eventos locais, regionais e nacionais com apresentação de trabalhos.

6. Cronograma de atividades

Descrição das Atividades	Metodologia	Ano
<p>Estudo de referências</p> <p>Serão realizadas leituras semanais, debate e produção textual a partir de textos selecionados por alunos e tutor do PET.</p>	<p>- Construção coletiva do planejamento anual das atividades do PET Direito</p> <p>- Estudo dirigido semanal</p> <p>- Produção de textos (resumos, artigos)</p> <p>- Discussão dos textos.</p>	Ano I, II e III
<p>Atividades de extensão</p> <p>1. Realização de ciclo de palestras nas escolas de Ensino Básico</p>	<p>1. Escolha prévia ds escolas e organização de material a ser apresntado</p>	Ano II e III,
<p>Atividade mais ampla na qual recebe-se convidados externos para discutir temas relevantes no eixo Filosofia e Direito</p>	<p>- Rodas de conversa</p> <p>- Mesas redondas</p> <p>- Palestras</p>	Ano I, II, III
<p>Atividade na qual assiste-se filmes, documentários e posteriormente realiza-se discussões e debates.</p>	<p>- Assistir filme ou documentário</p> <p>- Discussão e debate após o filme.</p>	Ano I, II, III